

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2013.

À
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2013 – SGPDH/SDH/PR
PROCESSO N.º: 00005.010152/2013-01

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores:

Conforme solicitado, estamos apresentando preços, configurações e demais informações, para o fornecimento dos seguintes equipamentos para informática:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0001-70
Inscrição Estadual	578.935.878-0014
Endereço	Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.860-130
Telefone	(31) 3047-4990 / 3047-5330
Fax	(31) 3047-4990 / 3047-5330
E-mail	repremig.bh@terra.com.br
Inscrição no Simples	Não

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Estado Civil	Solteiro
Nacionalidade	Brasileiro
Cargo	Sócio-Administrador
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	ITAÚ S/A – 341
Agência	1382
Conta Corrente	10.634-0
Cidade	Belo Horizonte/MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Características Técnicas: - Impressora multifuncional monocromática laser; - Deverá possuir função de impressora, copiadora, scanner e fax; - Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Windows 8 Professional 64 bits em Português; - Garantia de 12 meses; - A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); - Permitir impressão dupla face automática ("duplex"); - Dar suporte a, pelo menos, aos papéis de tamanho A4, carta e ofício; - Imprime em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m²; - Apresenta uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 250 folhas;				
03	- Apresenta uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 folhas; - Memória interna de, no mínimo, 256 MB; - Interfaces de conexão USB 2.0; - Suportar emulação PCL 6 e Post Script Level 3 ou superior; - Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 45.000 páginas/mês; - Acompanhar cartucho de toner original da impressora; - Alimentação 110V/220V, chaveada de forma manual ou automática; - Caso a impressora suporte apenas 110V, deverá ser fornecido transformador de voltagem com potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, nos produtos instalados nas cidades que usam tensão de 220V; - Para fins de garantia, o transformador será considerado parte integrante do equipamento; - A impressora deve acompanhar: - Manual em português; - Cabo de força; - Cabos para conexão USB; - Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora; - O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção; Requisitos Específicos da Função Impressora: - Velocidade mínima: 32 ppm (páginas por minuto), em papel A4, no modo simplex; - Tempo máximo de impressão da primeira página: 9	Und.	1.023	R\$ 1.310,00 <i>(Mil trezentos e dez reais)</i>	R\$ 1.340.130,00 <i>(Um milhão trezentos e quarenta mil cento e trinta reais)</i>

INFORMÁTICA

	(nove) segundos; - Resolução por hardware mínima de 600 x 600 dpi; Requisitos Específicos da Função Copiadora: - Velocidade mínima: 32 cpm (cópias por minuto), em papel A4, no modo simplex; - Resolução por hardware mínima de 600 x 600 dpi; - Capacidade de ampliação/redução de, no mínimo, 50 a 200%;				
	Requisitos Específicos da Função Scanner: - Resolução ótica do scanner de 1200 x 1200 dpi; - Modo de digitalização em preto e branco e colorido; - Área de trabalho mínima no tamanho de papel A4; Requisitos Específicos da Função Fax: - Velocidade de 33.6 Kbps; Requisitos de Sustentabilidade ambiental: - Em atendimento as determinações da SLTI/MPOG n. 01, de 2010 foram aplicadas as especificações técnicas dos equipamentos de objeto deste certame critérios de sustentabilidade ambiental no tocante aos seguintes itens: - O equipamento deverá possuir compatibilidade com Energy Star ou certificado equivalente de instituição credenciada pelo INMETRO; - Responsabilidade Ambiental: Atender a diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado, demonstrando que o equipamento não utiliza as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente permitidas pela diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).				
	apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado, demonstrando que o equipamento não utiliza as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente permitidas pela diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). * Marca/Fabricante: <u>SAMSUNG</u> * Modelo: <u>SL-M3375FD</u> * Procedência: <u>Nacional</u>				

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Validade da Proposta:

- Prazo de validade da Proposta de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura do Pregão.

Prazos de Entrega:

- O prazo de entrega dos equipamentos ofertados para o Item 03, será em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento – ANEXO III.

Prazo de Garantia:

- Prazo de Garantia para os equipamentos ofertados para o Item 03 será de **12 (doze) meses**, contados a partir do aceite definitivo. A REPREMIG prestará assistência técnica na modalidade on-site, ou seja, nos locais em que se encontram os equipamentos, indicados pela SDH/PR no momento da Contratação ou durante todo o período da garantia.



I N F O R M Á T I C A



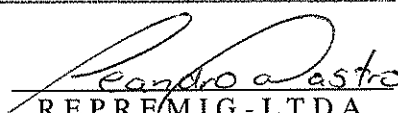
Assistência Técnica:

- Durante o período da garantia, os serviços de assistência técnica, será de inteira responsabilidade da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, e será prestada on-site pela Rede de Assistência Técnica Autorizada da SAMSUNG em todo o Brasil, obedecendo todos os prazos e condições no edital e seus Anexos.
- A REPREMIG disponibiliza meios para a comunicação, registro e acompanhamento dos Chamados técnicos, fornecendo número telefônico a ser utilizado e/ou endereço da página WEB na Internet.
- Site da REPREMIG, para abertura de Chamados Técnicos: www.repremig.com.br;
- E-mail da REPREMIG para abertura de Chamados Técnicos: assistencia@repremig.com.br;
- Responsáveis Técnicos da REPREMIG: Jéssica / Ludmila / Vanderson;
- Telefone da REPREMIG para Abertura de Chamados Técnicos: (31) 3047-4990 e 0800-6011232.

Declaração:

- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos, fretes e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.
- Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- Declaramos que o prazo de Garantia dos produtos, oferecidos pela proponente, cujo prazo não poderá ser inferior a 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos produtos e componentes.

Atenciosamente,


REPREMIG - LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG - 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0001-70

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

R. Vicentina Coutinho Camargos, Nº 275-A
B. Álvaro Camargos - CEP 30860-130
BELO HORIZONTE - MG



B2B

SOLUÇÃO

PRODUTO

RECURSO

ACESSIBILIDADE SOBRE A SAMSUNG

BUSCA

Página principal B2B Produto Impressoras & Multifuncionais Mono Multi-function Printers

SL-M3375FD

SL-M3375FD

Imprimir

Contacte-nos

Compartilhar

GERAL

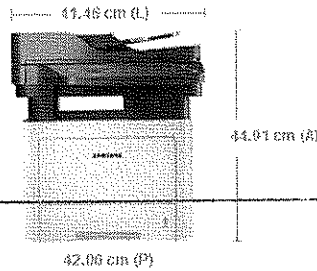
RECURSOS

ESPECIFICAÇÕES

GALERIA

SUPORTE

DOWNLOADS



Especificações do Produto

Mais Detalhes

Geral

Funções	Padrão	Impressão, Digitalização, Cópia, Fax
	Optional	Botão Eco, Impressão segura
Processador	600 MHz	
Operational Panel	LCD de 4 Linhas	
Memória	Padrão	256 MB
	Maximum	512 MB
Interface	Padrão	Hi-Speed USB 2.0 / Ethernet 10 / 100 Base TX
	Optional	Conector Paralelo IEEE 1284B
Consumo de Energia	700 W (Ativa) / 10 W (Em espera) / 1.1 W (Hibernação)	

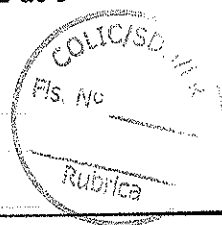
Nível de ruído	Menos que 55 dBA (Imprimindo) / Menos que 57 dBA (Copiando) / Menos que 26 dBA (Em espera)	
Dimensão (LxPxX)	41,46 x 42,06 x 44,91 cm (16.3 x 16.6 x 17.7 pol.)	
Peso	15.15 kg (33.4 lbs)	
Max. Monthly Duty Cycle	Até 50000 páginas	

Impressão

Velocidade	Velocidade (Mono)	Até 33 ppm em tamanho A4 (35 ppm em tamanho Carta)
First Print Out Time	Tempo de saída da primeira impressão (mono)	Até 6,5 seg. (Desde o Modo Pronto)
Resolução	Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva	
Emulação	SPL / PostScript3 / PCL6 / PCL5e / IBM ProPrinter / EPSON / PDF	
Duplex Print	Embulido	
Sistema Operacional	Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.8, Diversos Linux / Unix	
Print features	Impressão em Frente e Verso Automática, Impressão segura	

Cópia

Velocidade	Velocidade (Mono)	Até 33 cpm no tamanho A4 (35 cpm em tamanho Carta)
First Copy Out Time	Tempo de saída da primeira cópia (mono)	Menos de 10 s



Resolução	Até 600 x 600 dpi de saída efetiva
Reduce / Enlarge Range	25 ~ 400% (Vidro de digitalização), 25 ~ 400% (ADF)

Multi cópia	1 ~ 99 páginas
Cópia Duplex	Manual
Recursos de cópia	Cópia de Identidade / 2-up / 4-up / Intercalação de Cópia / Enquadramento Automático

Scan

Velocidade	Velocidade (Mono)	20 ipm
Compatibilidade	Padrão TWAIN, Padrão WIA	
Método	CIS Colorido	
Resolução (óptica)	Até 1200 x 1200 dpi	
Resolução (aumento)	Até 4800 x 4800 dpi	
Scan Destinations	Cliente (PC), Email, FTP, SMB	

Fax

Compatibilidade	ITU-T G3, ECM
Velocidade do modem	33,6 Kbps
Resolução	Padrão: 203 x 98 dpi / Fino, Foto: 203 x 196 dpi Super Fino: 300 x 300 dpi / Colorido: 200 x 200 dpi
Memória	6 MB (500 páginas no máximo)
Dial automático	Discagem rápida: 200 Locais
Recurso Fax	Discagem no Gancho / Rediscagem Automática / Redução Automática / Envio Múltiplo / Envio Programado / Encaminhamento de Fax (Email / Faz) / Transmissão para até 209 locais

Manuseio de Papel

Input Capacity	Cassette	Cassete Padrão de 250 Folhas
	Multipurpose tray	Alimentador Manual de 1 Folha
	Other Options	Segundo Alimentador Cassete de 520 Folhas
	Maximum	771 Folhas
Tipo de mídia	Cassette	Comum / Reciclado / Grosso / Arquivo / Bond / Cartão
	Multipurpose tray	Comum / Fino / Bond / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Transparência / Etiqueta / Cartão / Grosso / Algodão / Colorido / Arquivo / Mais Grosso
	Other Options	Comum / Fino / Reciclado / Grosso / Arquivo / Bond / Cartão
Tamanho da mídia	Cassette	A4 / A5 / A6 / ISO B5 / JIS B5 / Executivo / Carta / Ofício / Fólio / Ofício / Statement / Personalizado
	Multipurpose tray	A4 / A5 / A6 / ISO B5 / JIS B5 / Statement / Carta / Ofício / Fólio / Ofício / Envelope (No 10 / Monarch / DL / C5 / C6 / No 9) Cartão Postal / Cartão Index / Executivo / Personalizado
	Other Options	A4 / A5 / A6 / ISO B5 / JIS B5 / Executivo / Carta / Ofício / Fólio / Ofício / Statement / Personalizado
Media Weights	Cassette	60 - 163 g/m² (16 - 43 lbs.)
	Multipurpose tray	60 - 220 g/m² (16 - 58 lbs.)
	Other Options	60 - 163 g/m² (16 - 43 lbs.)
Output Capacity	150 folhas com a Face para Baixo, 1 folha com a Face para Cima	
adf	Tipo	ADF
	Document Capacity	50 folhas
	Document Size	A4 / Carta / Ofício / Fólio / Ofício

Consumíveis

Toner	Black	Rendimento Padrão: Rendimento Médio do Cartucho 3000 páginas padrão. Rendimento Alto: Rendimento Médio do Cartucho 5000 páginas padrão (Expedida com Cartucho de Toner Inicial de 3000 páginas) Rendimento do cartucho declarado de acordo com a ISO / IEC 19752
Imaging Unit/Drum	Black	Rendimento Médio de 30000 páginas padrão

Opção

Bandeja Cassete de 520 folhas / Memória de 512 MB / Conector Paralelo IEEE 1284B



Solution

Device Management	Sim
Output Management	Sim
Mobility	Sim

[E-mail](#) [Imprimir](#)

Quem somos

[Sobre a Samsung](#)
[Notícias](#)
[Empresas afiliadas](#)
[Relação com investidores](#)

O que fazemos

[Solução](#)
[Soluções Mobile](#)

Produto

[Monitores Profissionais - LFD](#)
[Cloud Monitor](#)
[Monitores](#)
[Impressoras & Multifuncionais](#)
[Dispositivos Móveis](#)
[Ar Condicionado](#)

Recurso

[Catálogo](#)
[Estudo de caso](#)
[Data Sheet](#)
[Informe](#)
[Relatório BLI](#)

Como podemos ajudar?

[Suporte](#)
[Downloads](#)
[Guia do usuário](#)
[Contato](#)
[Acessibilidade](#)
[Lojas Samsung](#)

BUSCA

[Brasil / Português](#)[Versão banda baixa](#)[Consumidor](#) [Privacidade](#) [Legal](#) [Contato](#) [Mapa do site](#)

Copyright© 1995-2013 SAMSUNG. Todos os direitos reservados.

9

Diese Webseite verwendet Cookies. Wenn Sie durch unsere Seiten surfen, erklären Sie sich mit unseren Nutzungsbedingungen einverstanden. Erfahren Sie mehr

IN JEDEM STECKT EIN TALENT · PRESSE · ÜBER SAMSUNG · JOBS & KARRIERE · PARTNER LOUNGE · MY SAMSUNG · PRODUKTREGISTRIERUNG



PRODUKTE GESCHÄFTSKUNDEN SAMSUNGS APPS & DIENSTE SUPPORT AKTIONEN

SUCHEN

Startseite Konsumenten Drucker & MFPs Multifunktions-geräte Monolaser-MFPs

ProXpress M3375FD

SL-M3375FD 459 €

810

Twittern 0

Gefällt mir 0

Druckversion

Händler

ÜBERSICHT

EIGENSCHAFTEN

TECHNISCHE DATEN

GALERIE

AUSZEICHNUNGEN

SUPPORT

ZERTIFIKATE



DER BLAUE ENGEL

Der Blaue Engel ist das bekannteste Umweltzeichen der Welt und kennzeichnet besonders umweltfreundliche Produkte.

Download Zertifikat

Download Nutzeninformationen



Energy star

Samsung Printer, die dieses Logo tragen, sind besonders energieeffizient und schonen somit die Umwelt.



TÜV/GS

Ein TÜV/GS-zertifiziertes Produkt hat strenge Prüfungen auf Sicherheit, Qualität und Ergonomie erfolgreich bestanden.

Download Zertifikat

RoHS

RoHS

Samsung Printer sind RoHS-zertifiziert, d. h. sie enthalten keine gefährlichen Substanzen gemäß den Richtlinien der Europäischen Union.

Download (Informationen zum Toner)

Download (Informationen zum Produkt)

WEEE

WEEE Registrierung

Die eindeutige Kennzeichnung von Samsung Produkten mit einer WEEE-Registrierungsnummer regelt die Altfahrerücknahme und die Entsorgung von Elektro- und Elektronikgeräten.

Download Informationen



Citrix-Kompatibilität

Samsung Printing Produkte sind Citrix-kompatibel, d.h. sie lassen sich nahtlos in ein Citrix-System integrieren.

Wer wir sind

Über Samsung
Jobs und Karriere
Presse
Infos für Anleger

Was wir herstellen

TV/ Audio/ Video
Fernseher
Home Entertainment
Blu-ray
DVD
Set-Top Box
Audiosysteme

Mobil
Handys
Tablets
GALAXY Note
GALAXY Gear
GALAXY Camera
Multimedia Geräte

Notebooks / Displays
Notebooks/PCs
Chromebooks
Monitore
Large Format Displays
Cloud Lösungen
Hospitality Display

Drucker & MFPs

Drucker
Multifunktions-geräte
Fax

Wie können wir Ihnen helfen?

Nach Produktsupport suchen
Bezugsquellen-Suche
Downloads
Anleitungen
Artikel
Kontakt
Onlinekataloge
Avatar
Hilfe zur Barrierefreiheit



Speichermedien /
Laufwerke
Solid State Drives
Speicherkarten
Optische Laufwerke

SMART Camera /
Camcorder
SMART NX
GALAXY Camera
SMART Kompakt
SMART Camcorder
Kameras
Camcorder
Objektive

Haushalt
Kühl- & Gefriergeräte
Entsauggeräte
Mikrowellen
Waschen/ Trocknen
Staubsauger
LED-Lampen
Klimasysteme

Zubehör
TV- / AV-Zubehör
Handy-Zubehör
Notebook-Zubehör
SMART CAMERA NX-
Zubehör
SMART CAMERA-
Zubehör
Kühl- & Gefriergeräte-
Zubehör
Drucker-Zubehör
MFP-Zubehör

SUCHEN



Deutschland/Deutsch

Version mit niedriger Bandbreite

FEEDBACK

Geschäftskunden Datenschutz Nutzungsbedingungen Impressum Kontakt Inhalt

Copyright© 1995-2013 SAMSUNG. Alle Rechte vorbehalten.

Leseezeichen / Weitersagen:





ELECTRONICS

Samsung Electronics Co. Ltd
416, Maetan-3Dong, Suwon-City, Korea



Declaration of RoHS Compliance for Samsung Electronics' Products

Samsung Electronics Co. Ltd (the "Company") hereby declares that all Samsung Electronics' products placed on the European Community market by the Company and its subsidiaries are compliant with Directive 2011/65/EU on the Restriction of Certain Hazardous Substances in Electrical and Electronic Equipment.

RoHS compliant means that where the product falls under the scope of the EU RoHS Directive, this product does not contain the following substances:

- Mercury (Hg) 0.1%
- Lead (Pb) 0.1%
- Cadmium (Cd) 0.01%
- Hexavalent Chromium (Cr+6) 0.1%
- Polybrominated Biphenyls (PBB) 0.1%
- Polybrominated Diphenyl Ethers (PBDE) 0.1%

in excess of the indicated maximum concentration values by weight in homogenous materials, unless the substance is subject to an exemption specified in the Directive¹. All products are compliant with the CE marking and further information requirements as foreseen by Directive 2011/65/EU.

This declaration represents the Company's knowledge and belief which is partially based on information provided by third party suppliers.

Further details about Samsung Electronics' RoHS compliance programme can be found in the accompanying FAQ document or at:

<http://www.samsung.com/us/aboutsamsung/sustainability/environment/chemicalmanagement/pollcyontargetsubstances.html>

Signature :

Date : 21. Jan. 2013

Sang-Youb Hyeon

Manager

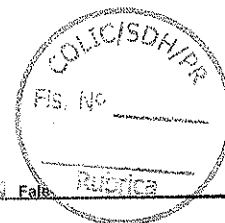
Printing Solution Division

SAMSUNG Electronics Co., Ltd.

¹ http://ec.europa.eu/environment/waste/rohs_eee/index_en.htm

Ministério da Ciência,
Tecnologia e InovaçãoC A A+ A- A campo de busca buscar

busca avançada

Mapa do Site
Conosco

O MCTI

Acesso à Informação

Indicadores

Legislação

Fontes de Financiamento

Unidades de Pesquisa

Ouvidoria

Tecnologia da Informação e Comunicação

Temas

Tecnologia da Informação e
Comunicação

Microeletrônica

Software e Serviços

Redes e Mídias

Lei de Informática

Legislação Seleccionada

SIGPLANJ - Sistema de Gestão da
Lei de Informática

Comitê da Área de TI-CATI

Inclusão Digital

Fundo Setorial CTInfo

Linhas de Fomento

Cooperação Internacional

Roteiros e Formulários

Processos de Prestação de Contas
Anuais

Publicações

Saia na Imprensa

Fale Conosco

voltar para + Página Inicial + Ações de C,T&I + III-Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas
+ 8. Tecnologias da Informação e Comunicação + Tecnologia da Informação e Comunicação + Lei de Informática
+ Empresas habilitadas, produtos e modelos aprovados

Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

[\[voltar\]](#)

Número de resultados: 1

Nome Fantasia: SAMSUNG (Filial 02)

Razão Social: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ: 00.280.273/0002-18

Endereço: Rua Thomas Nielsen Junior 150 Prédio B Parque Imperador Parque Imperador
CAMPINAS/ SP - 13097-105
<http://www.samsung.com/br>Contato: Kwang Woo Cho
kwcho119@samsung.com
(19)82421195 (11) 5644-6440

Sequencial de Produtos 1

Produto:	Impressora a laser, monocromática, com largura de impressão inferior ou igual a 280mm, com velocidade de impressão inferior ou igual a 45ppm, medida no formato A4 (210x297mm), capaz de executar funções de cópia e digitalização de imagens
Processo MCT/Data:	01200.004282/2011-91 28/11/2011
CNPJ da Incentivada:	00.280.273/0002-18
Portaria MCT/MDIC/MF:	457, de 18/6/2012 DOU 20/6/2012
Modelos:	(20-07-12: SCX-5637FR) (02-08-12: SCX-4833FD) (02-08-12: SCX-5835FN) (02-08-12: SCX-5835NX) (14-03-13: SL-M3375FD) (14-03-13: SL-M2875FD) (14-03-13: SL-M4070FR) (02-07-13: SL-M3870FW) (30-07-13: SL-M4070FX)

[topo](#) [imprimir](#) [envie para um amigo](#) [feed-back](#)

À
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2013 – SGPDH/SDH/PR
PROCESSO N.º: 00005.010152/2013-01

**DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE TECNOLOGIA DESENVOLVIDA
NO PAÍS E PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA USUFRUTO DOS
BENEFÍCIOS PREVISTO NO DECRETO Nº 7.174/2010.**

Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10, como representante devidamente constituído da licitante REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos, Belo Horizonte/MG, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 9.4 do edital PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2013 – SGPDH/SDH/PR, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

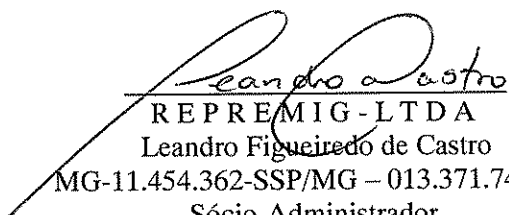
() Possui a Certificação de Tecnologia Desenvolvida no País, nos termos da Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991, do Decreto 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou do Decreto 6.008, de 29 de dezembro de 2006.

(X) Possui a Certificação de Processo Produtivo Básico (PPB), nos termos da Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991, do Decreto 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou do Decreto 6.008, de 29 de dezembro de 2006.

Ainda, afirma que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2013.

Atenciosamente,


REPREMIG - LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

013.371.746-10 / 6001-701
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
R. Vicentina Coutinho Camargos, Nº 275-A
B. Álvaro Camargos - CEP 30860-130
BELO HORIZONTE - MG

COLIC/SDH/PK
FIS. NC
RUBICA

Pelo presente instrumento particular **Carlos Renato Figueiredo de Castro**, brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, solteiro, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196; bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG, **Leandro Figueiredo de Castro**, brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, solteiro, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196; bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG; **Paulo Osório de Castro Junior**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, solteiro, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG. e o senhor **Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196, Bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa **“REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092, oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual n.º 365345 de 23/11/2007, Décima primeira Alteração Contratual n.º 3733652 de 05/06/2007, Décima Segunda Alteração Contratual n.º 3878344 de 25/01/2008 que, livres e desembaraçados na melhor forma do direito, resolvem realizar a sua **DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições a seguir, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta Forma Societária:

WOLCHIK, MARIA GRACIANO MACHADO RABELO
CARTÃO DE ORÇÃO DE NOTAS DE A MONITORIA

JAMES EARL RAY, JR., 28, of
 Memphis, Tenn., was arrested in
 London, England, on June 8, 1968.

Luc





CLÁUSULA PRIMEIRA

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Nesse ato, de acordo com os arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil/2002, o sócio "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", transfere 15.000 cotas para o senhor "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, solteiro, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196, Bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG. O sócio "**Leandro Figueiredo de Castro**", transfere 5.000 cotas também para o senhor "**Leonardo Figueiredo de Castro**" e ainda transfere mais 10.000 cotas para o senhor "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, solteiro, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG. O sócio "**Paulo Osório de Castro Júnior**", transfere 10.000 cotas para o senhor "**Rodrigo Figueiredo de Castro**" e ainda outras 5.000 cotas para o senhora "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, solteira, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196, Bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG. O sócio "**Marcus Vinícius Figueiredo de Castro**", transfere 15.000 cotas para a senhora "**Camila Figueiredo de Castro**".

CLÁUSULA SEGUNDA

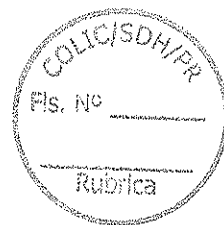
DO CAPITAL SOCIAL / DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

O Capital Social continua a ser de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos, com a alteração apresentada, entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro..	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Totalizando.....	140.000 cotas		R\$ 140.000,00

Puro

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA TERCEIRA

DA RETIRADA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, entre o mínimo permitido pela legislação do imposto de renda, e o máximo também, retirada esta que será levada a débito da conta despesas gerais. Terão direito ainda, de acordo com o art. 10 da Lei 9.249/95, a uma retirada trimestral a título de divisão de lucros na proporção de suas cotas, respeitando os dizeres dos artigos 1.007 do C/C,

De acordo com o art. 264 e 1.059 C/C 2002, os sócios respondem solidariamente também pelos prejuízos porventura apurados.

§ único – Na hipótese de que os sócios venham a julgar conveniente, os lucros poderão deixar de ser partilhados total ou parcialmente sendo-lhes atribuídos qualquer determinação inclusive aumento de Capital Social ou a de criação do fundo ou previsão.

CLÁUSULA QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade continuará sendo exercida apenas pelos sócios "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**" e "**Leandro Figueiredo de Castro**", cabendo-lhes representação em conjunto e/ou separadamente, devendo representar a sociedade, judicial e extra-judicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, junto a fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas, enfim todas as relações junto a terceiros, admitir e demitir empregados, e, ainda abrir e fechar filiais, sucursais ou agencias, em qualquer lugar do território Nacional.

Obs. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em razão das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social.

TESTEMUNHA A EU DATUM DE OUTRO DO PROTOCOLO
DIRETOR DA ANVISA EMANCIPADO ANAM ANTONIO JAV
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E SOCIEDADES

ASS: CARLOS R. C. LEANDRO F.
DE

TESTEMUNHA ANVISA EMANCIPADO ANAM ANTONIO JAV
DIRETOR DA ANVISA EMANCIPADO ANAM ANTONIO JAV
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E SOCIEDADES

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and several other marks.



CONTRATO SOCIAL **CONSOLIDADO**

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

END.: Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos
Belo Horizonte – Minas Gerais CEP 30 860-130
CNPJ N.º 65.149.197/0001-70

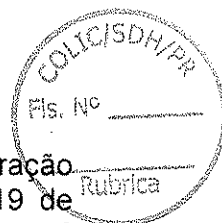
Pelo presente instrumento particular, "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, solteiro, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196; bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, solteiro, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196; bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG, "**Paulo Osório de Castro Júnior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 17/08/1986, solteiro, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, solteiro, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196, Bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, solteiro, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG e "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, solteira, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliado à Rua Sandoval Campos, 196, Bairro Álvaro Camargos, CEP 30 860-100, Belo Horizonte/MG, únicos sócios da sociedade denominada "**REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**", têm na melhor forma de direito, justos e contratados, a **consolidação** de seu Contrato Social, que se regerá conforme cláusulas a seguir:

1ª. CLÁUSULA

A Sociedade, tem a denominação comercial de "**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**", com sede a Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A, Belo Horizonte/ MG. Cep: 30 860-130, devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991, Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995, Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de

RECEBIMOS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA, em 21/11/1991, a Primeira Alteração Contratual da empresa REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0001-70, inscrita no R.C.J. nº 353, Fl. 556, do Livro A-1, em 21/11/1991, e a Segunda Alteração Contratual nº 145.249-4, de 13/07/1995.

[Handwritten signatures and initials]



17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092 de 24/08/2004, Oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3653454 de 23/11/2006. Décima Primeira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3733652 de 05/06/2007 (Art. 997, II CC/2002), Décima Segunda Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3878344 de 25/01/2008 (Art. 997, II CC/2002)

2ª. CLÁUSULA

A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados, copiadoras, aparelhos de ar-condicionado, suprimentos para informática, fac-símile e telefonia móvel celular, materiais de escritório papéis e papelões, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa.

3ª. CLÁUSULA

O **Capital Social** é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro..	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Totalizando.....	140.000 cotas		R\$ 140.000,00

4ª. CLÁUSULA

A cessão e transferência total ou parcial das cotas de qualquer sócio a terceiros estranhos à sociedade, dependerá sempre da concordância dos demais sócios aos quais em igualdade de condições, e na proporção de suas próprias cotas, fica assegurado o direito de transferir suas cotas.

Qualquer dos sócios deverá comunicar sua intenção aos demais, por escrito, a fim destes no prazo de 60 dias contados do recebimento, possam manifestar a respeito do exercício do direito de preferência aqui previsto. Esgotado o prazo acima fixado, sem qualquer manifestação de demais sócios, a cessão e transferência de cotas, poderá ser feita livremente. (art 1.056 e art 1.057 CC/2002).

Handwritten signatures and initials:
- A large signature 'Ruo' on the right side.
- A signature 'V. A.' at the bottom right.
- A signature 'V. 9' at the bottom right.
- A signature 'B' at the bottom right.



5ª. CLÁUSULA

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**" e "**Leandro Figueiredo de Castro**", cabendo-lhes representação em conjunto e/ou separadamente, devendo representar a sociedade, judicial e extra-judicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, junto a fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas, enfim todas as relações junto a terceiros, admitir e demitir empregados, e, ainda abrir e fechar filiais, sucursais ou agencias, em qualquer lugar do território Nacional.

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; e 1.064 CC/2002)

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas no capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)

6ª. CLÁUSULA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, entre o mínimo permitido pela legislação do imposto de renda, e o máximo também, retirada esta que será levada a débito da conta despesas gerais. Terão direito ainda, de acordo com o art. 10 da Lei 9.249/95, a uma retirada trimestral a título de divisão de lucros na proporção de suas cotas, respeitando os dizeres do artigo 1.007 do C/C,

De acordo com o art. 264 e 1.059 C/C 2002, os sócios respondem solidariamente também pelos prejuízos porventura apurados.

§ único – Na hipótese de que os sócios venham a julgar conveniente, os lucros poderão deixar de ser partilhados total ou parcialmente sendo-lhes atribuídos qualquer determinação inclusive aumento de Capital Social ou a de criação do fundo ou previsão.

7ª. CLÁUSULA

Em caso de morte ou interdição de quaisquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade não será dissolvida, devendo as cotas do exercício, em qualquer hipótese, reverter à sociedade, que as atribuirá aos herdeiros diretos, ou na impossibilidade legal, dividi-las entre os remanescentes na proporção das por elas possuídas.

8ª. CLÁUSULA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código Civil e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DEL PARAGUAY
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
DIRECCIÓN GENERAL DE REGISTRO
CARTERA DE REGISTRO DE EMPRESAS

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DEL PARAGUAY
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
DIRECCIÓN GENERAL DE REGISTRO
CARTERA DE REGISTRO DE EMPRESAS

[Handwritten signatures and initials]

9ª. CLÁUSULA

Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de participarem da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 §1. CC/2002).

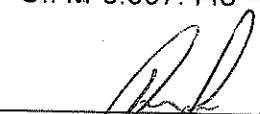
10ª. CLÁUSULA

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

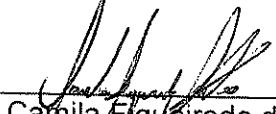
E por estarem assim justos e contratados assinam o que consta expressamente no presente contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que assinam na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

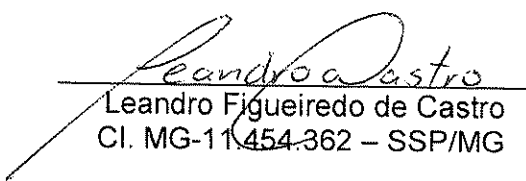
Belo Horizonte, 09 de novembro de 2009.

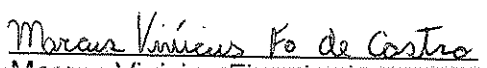

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CI. M-6.997.443 – SSP/MG


Paulo Osório de Castro Júnior
CI. MG 15.260.861 – SSP/MG


Leonardo Figueiredo de Castro
CI. M-8.862.499 – SSP/MG


Camila Figueiredo de Castro
CI. MG 12.194.096 – SSP/MG

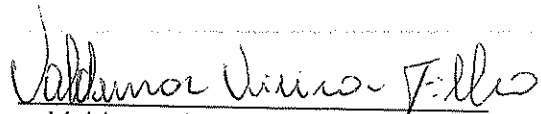

Leandro Figueiredo de Castro
CI. MG-11.454.362 – SSP/MG


Marcus Vinicius Figueiredo de Castro
CI. MG 14.900.959 – SSP/MG


Rodrigo Figueiredo de Castro
CI. MG-8.991.707 – SSP/MG

Testemunhas:


Wesley Rodrigo Da Silva
CI. MG-12.964.392 – SSP/MG


Valdemar Vieira Filho
CI. MG-1.657.731 – SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

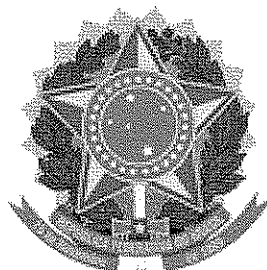
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4262502

EM 14/12/2009

#REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA#

PROTOCOLO: 09/757.471-6


MARILENE DE PAULA GOMES
SECRETÁRIA GERAL



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 18/04/2014
CNPJ / CPF: 65.149.197/0001-70
Razão Social / Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 41238 - Belo Horizonte MG
Unidade Cadastradora: 250025 - GERENCIA ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE/MG
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

Rua Vicentina Coutinho Camargos 275 A - Belo Horizonte - MG

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita - Validade: 05/01/2014

FGTS Validade: 31/12/2013

INSS Validade: 19/04/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/03/2014

Receita Municipal Validade: 02/01/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

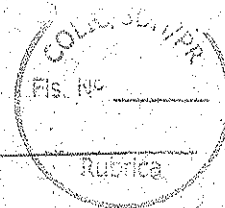
Índices Calculados: SG = 2.87; LG = 2.84; LC = 2.51

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 04/12/2013 às 08:56:48

CPF: 013.371.746-10 Nome: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Ass: Leandro Castro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.149.197/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/1991
NOME EMPRESARIAL REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VICENTINA COUTINHO CAMARGOS	NÚMERO 275	COMPLEMENTO A	
CEP 30.860-130	BAIRRO/DISTRITO ALVARO CAMARGOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/12/2013** às **14:45:29** (data e hora de Brasília).

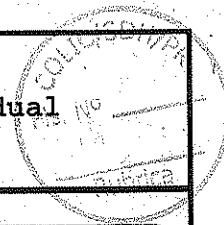
Página: 1/1

[Voltar](#)



Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual



DADOS CADASTRAIS

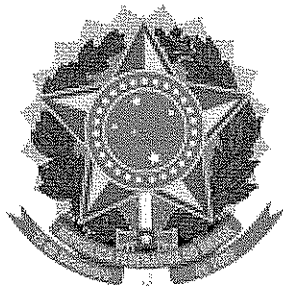
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 578935878.00-14		CNPJ: 651491970001-70
NOME EMPRESARIAL: REPREMIG REPRESENTACOES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
NOME FANTASIA: REPREMIG LTDA		
CNAE-DESCRIÇÃO: Comércio atacadista de equipamentos de informática		
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO	CATEGORIA: UNICO
DATA DA INSCRIÇÃO: 24/07/1995		
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:	

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30860130	UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO POVOADO:		
BAIRRO: ALVARO CAMARGOS		
LOGRADOURO: RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS		
NUMERO: 275	COMPLEMENTO: LETRA A,	
COMPLEMENTO DE CEP:		

EMITIDO EM

12/09/2013 10:10:42



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
~~Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação~~

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS
GERAIS LTDA
CNPJ / CPF: 65.149.197/0001-70
Unidade Cadastradora: 250025 - GERENCIA ESTADUAL DO MINISTERIO DA
SAUDE/MG

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

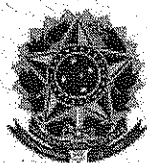
Rua Vicentina Coutinho Camargos 275 A - Belo Horizonte - MG

Observações:

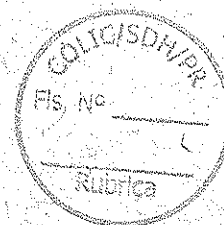
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/12/2013 às 09:02:45

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 11:24:41 do dia 06/12/2013 <hora e data de Brasília>
 Válida até 04/06/2014.

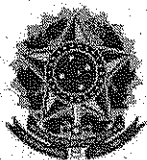
Código de controle da certidão: **FD01.BD41.74F4.7D1B**

Certidão emitida gratuitamente.

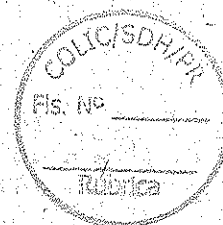
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/12/2013
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/03/2014
NOME/NOME EMPRESARIAL: REPREMIG REPRESENTACOES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 578935878.00-14	CNPJ/CPF: 65.149.197/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS		NÚMERO: 275
COMPLEMENTO: LT A,	BAIRRO: ALVARO CAMARGOS	CEP: 30860130
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000045448288		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 003092013-11001197

Nome: REPRÉMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS
GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/10/2013.
Válida até 19/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 65149197/0001-70
Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Endereço: R VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275 A / ALVARO CAMARGOS / BELO HORIZONTE / MG / 30860-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2013 a 31/12/2013

Certificação Número: 2013120216591464143097

Informação obtida em 10/12/2013, às 14:52:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Certidão nº: 35682271/2013

Expedição: 12/09/2013, às 11:26:10

Validade: 10/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 65.149.197/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fls. 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUSTIÇA COMUM

132751

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 05 de NOVEMBRO de 2013 - 11:56:39

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROCHA
ESCRIV(A) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LAFAYETTE

AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Maria de Fátima Magalhães R.
Escrivã Judicial
Assinatura mecânica autorizada pela Portaria 2269/CC

25:51 8102/40N/20 1949110 15N1 18 180P 5700

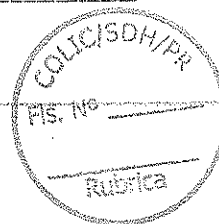


AA 1715894

CÓD. 10.60.386-7

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ sob o número 34.028.316/0001-03 e situada no SBN, Quadra 01, Conjunto 03, Bloco “A” na cidade de Brasília/DF - CEP 70002-900, atesta para fins de participação em licitações, que a empresa **REPREMIG** Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.149.197/0001-70 e **Inscrição estadual** nº. 578.935.878-0014, estabelecida na Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº. 275-A - Bairro Álvaro Camargos - Belo Horizonte / MG, CEP: 30.860-130, forneceu Impressora Laser Mono – Tipo 1 – IML01, com entrega nas Diretorias Regionais dos Correios, conforme abaixo descrito, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da citada empresa com relação às obrigações assumidas.

PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO VIGÊNCIA	MATERIAL	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ENTREGUE
Pregão nº. 11000138/2011	Nº. 207/2011 05/09/2011 a 05/09/2012	Aquisição de Impressora Laser Mono – Tipo 1 – IML01	6.092 unidades	6.092 unidades

Brasília/DF, 01 de outubro de 2012.

Thiago Augusto de O. A. Lima
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVAREZ LIMA
Analista IX

Ana Paula do Nascimento
ANA PAULA DO NASCIMENTO
Gerente Corporativo – GGCF/CECOM

Rodrigo Figueiro de Andrade
RODRIGO FIGUEIRO DE ANDRADE
Chefe da Central de Compras - CECOM

9



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC



ATESTADO DE DESEMPENHO - CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça, Diretor-Geral, ATESTA para fins de licitação e cadastro, que a empresa **REPREMIG, REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**, estabelecida à Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275 A, Belo Horizonte - MG, CNPJ nº 65.149.197/0001-70, forneceu a este órgão, com prestação de serviços de assistência técnica em garantia, o material abaixo relacionado, cumprindo satisfatoriamente com as obrigações contratuais e demais condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data:

Processos nº 015/2011 - FED - Pregão nº 035/11 - Contrato nº 001782/2011.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
274	Multifuncional a laser monocromática, marca Samsung, modelo SCX4833FD, com garantia de 36 (trinta e seis) meses on site.

São Paulo, 25 de setembro de 2013.

José Carlos Mascari Bonilha

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

Paulo Sérgio Dias Baptista

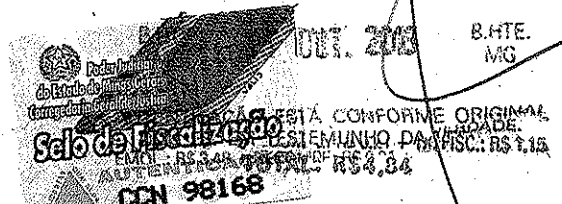
Diretor Técnico de Divisão

Matrícula nº 001.744

Agente Fiscalizador

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1116 - Fone: 3247-3535

CTIC-ARCF/arcf
Atesta_capacidade Repremig



Rua Riachuelo nº 115

CEP 01007-904 - São Paulo - São Paulo
Telefone (0xx11) 3119-9240/3119-9241



I N F O R M Á T I C A



À

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SGPDH/SDH/PR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2013 – SGPDH/SDH/PR

PROCESSO N.º: 00005.010152/2013-01

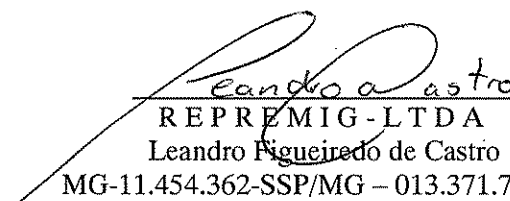
DECLARAÇÃO

A empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0001-70, declara que, sob as penas da lei, que:

- a) estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2013.

Atenciosamente,


LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
REPREMIG - LTDA
Sócio-Administrador
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10

65.149.197/0001-70
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
R. Vicentina Coutinho Camargos, Nº 275-A
B. Álvaro Camargos - CEP 30860-130
BELO HORIZONTE - MG



SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
Avenida das Nações Unidas 12.901 - 8º Andar - Torre
Oeste - Brooklin Novo, São Paulo, SP - CEP 04578-910
TEL (11)5644-6400 FAX (11)5641-2787/ 5644-2788



São Paulo, 26 de Julho de 2013.

DECLARAÇÃO

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. ("SAMSUNG"), com sede em Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Avenida dos Oitis, nº 1460 - Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 e filiais na Rua Thomas Nielsen Junior, nº 150 - Campinas - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 00.280.273/0002-18 e na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901 - 8º andar - Torre Oeste - Brooklin Novo - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.280.273/0007-22, declara para fins de participação em processos licitatórios que a empresa **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ 65.149.197/0001-70, sediada a Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275A, Belo Horizonte/MG, possui relação comercial com a **SAMSUNG**, sendo revendedora autorizada **SAMSUNG**, sem exclusividade, de notebooks, LFD's, impressoras, multifuncionais, acessórios, itens de consumo, componentes e peças, bem como Assistência Técnica Autorizada, e, possui em seu quadro de funcionários técnicos treinados, para prestação de serviços de garantia, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

Adicionalmente, declara que os produtos acima citados comercializados pela **SAMSUNG** para a **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, são novos, sem uso e estão em linha normal de fabricação.

Esta declaração tem validade de 180 dias a contar da data de emissão.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

